



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2314/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 040/2018, DE *(prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 10.690.604/0001-60, com sede na Rua Ítalo Benso, nº: 735, Centro, Conceição da Barra - ES, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado **CRENCIANTE** e a **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 05.427.809/0001-18**, situada na Praça Municipal, nº 201, Centro em São Mateus/ES, CEP: 29.930-210 neste ato representada pelo seu representante legal, Srº Wellington Brahin de Almeida portador da carteira de Identidade nº 163.696/SSP-ES, inscrito no CPF nº 317.535.747-49. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 040/2018, referente *(prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais)*.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 040/2018**, de 90 (noventa) dias, representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor **R\$ 28.650,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**.

2.2 Passando a Vigorar da data de **04 de Junho 2019**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso 1.212.0000

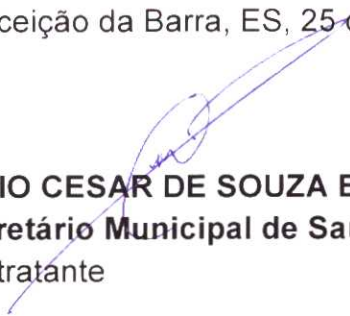
CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 040/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Abril de 2019.


JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO.
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME
CNPJ nº 05.427.809/0001-18
Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872